



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **046/2015** QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MONTES ALTOS, PELO QUE SEGUE

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115, Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas LOCATÁRIO E LOCADOR, respectivamente, o primeiro representado pela Sra. **EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI**, Coordenadora Regional, portadora do RG nº 041265852010-0/SSP-MA e CPF: 220.536.228-30, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria de pessoal/MPI Nº 69, de 3 de abril de 2023, e o segundo pelo Sr. **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 036808392009-0, SESC/MA e CPF nº 260.726.023-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.173/2014-11 e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº **046/2015**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato Nº **46/2015**, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e alteração no valor do Contrato, conforme CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº **046/2015** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **05/03/2026 a 05/03/2027**, ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato nº. **046/2015** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000173/2014-11.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado do Contrato é de R\$ 20.375,88 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e será atualizado para **R\$ 21.702,24 (vinte e um mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)** a partir da data especificada.

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 1.697,99 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) e será atualizado para **R\$ 1.808,52 (um mil oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)** a partir da data especificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 21.702,24 (vinte e um mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 09561250) sendo R\$ 16.276,68 (dezesesseis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) , no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2026 e **R\$ 5.425,56 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** , como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2027, **totalizando R\$ 21.702,24 (vinte e um mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
05/03/2026 a 31/12/2026	R\$ 16.276,68
01/01/2027 a 05/03/2027	R\$ 5.425,56
TOTAL GLOBAL :	R\$ 21.702,24

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz-MA, 27 / 01 / 2026

(Assinado Eletronicamente)

Edilena Eh'huc Torino Krikati

Portaria de Pessoal/MPI N° 69, de 3 de abril de 2023

Coordenadora Regional - CR MA



JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO

Proprietário do Imóvel - Montes Altos-MA



Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh'huc Torino Krikati**, Coordenador(a) Regional, em 20/01/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09595385** e o código CRC **C23D4009**.

Referência: Processo nº 08763.000173/2014-11

SEI nº 09595385